



EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DE GOVERNO | 2021



PREFEITURA
**SÃO PEDRO
DA ÁGUA
BRANCA**

A CIDADE QUE A GENTE QUER

2 0 2 1



SUMÁRIO

1. Identificação dos Ordenadores de Despesa	04
2. Evolução e projeção Geral das receitas e despesas públicas do Poder Executivo Municipal de São Pedro da Água Branca, incluindo fundos municipais	04
2.1 Projeção das Receitas Públicas	05
2.2 Projeção das Despesas Públicas	05
2.3 Resultado primário e nominal de 2021	06
2.4 Despesa com pessoal	06
2.5 Transferência de Duodécimo (quota constitucional) ao Poder Legislativo Municipal	06
2.6 Abertura de Créditos Orçamentários	07
2.7 Aplicação em SAÚDE	07
2.8 Aplicação em EDUCAÇÃO	07
2.8.1 Apuração do Limite Mínimo Constitucional de 25%	07
2.8.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB	08
2.9 Contratações de Temporários	08
3. Licitações do Poder Executivo Municipal	09
4. Atividades Contábeis	10
5. Transparência Pública	10
6. Educação – Considerações Gerais	11
7. Saúde – Considerações Gerais	12
8. Assistência Social – Considerações Gerais	14
9. Considerações Finais	16



Assunto: RELATÓRIO DE EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO GOVERNO MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2021.

Unidades Gestoras de referência:

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Agricultura;
Secretaria Municipal de Cultura;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Destinatários:

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão– TCE/MA.

O presente Relatório de Exposição Circunstanciada de governança municipal acompanha as Contas de Governo e de Gestão do Município de São Pedro da Água Branca-MA, exercício de 2021, com fundamento no que estabelece o Art. 74 da Constituição Federal de 1988, o Art. 59 da Lei Complementar 101/2000, e como determina o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Instrução Normativa 52/2017-TCE/MA, que dispõe sobre a organização da prestação de contas do gestor municipal, e, neste pressuposto, busca-se neste relatório abordar os tópicos relacionados ao cumprimento da Legislação Federal quanto às metas de receitas e despesas públicas, execução do orçamento, limites de gasto com pessoal, visando evidenciar os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência na gestão do patrimônio público municipal.

Nesta exposição circunstanciada, será apresentada a evolução geral da receita e despesa do município, os procedimentos que embasam a execução destas despesas, e posteriormente detalhar-se-á os programas e ações realizados nas diversas áreas e unidades de atendimento municipais.



1. IDENTIFICAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA

Este Relatório de Exposição Circunstanciada de Governo foi fundamentado em dados coletados dos ordenadores de despesas do município, devidamente gerados pelo departamento de contabilidade, recursos humanos, licitação, assessoria jurídica, e revisados pela Controladoria Geral do Município, que servirão para exposição das informações nele apresentadas, onde objetiva-se apresentar dados relevantes e concretos dos atos e fatos praticados pela gestão municipal no ano de 2021, em todas as unidades administrativas, contudo, sendo esmiuçados em dados técnicos e concisos do que se pede.

Diante do exposto, assim se compõe o quadro de ordenadores do município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão. Detalha-se:

NOME	CARGO	ATO DE NOMEAÇÃO
Marília Gonçalves de Oliveira	Prefeita Municipal	Ata de Posse
Tullio Gonçalves de Oliveira	Vice-prefeito Municipal	Ata de Posse
Olga dos Santos Silva	Secretária Municipal de Saúde; Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde	Portaria 001/2021
Miriam da Silva Pereira	Secretária Municipal de Educação; Ordenadora de Despesas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	Portaria 002/2021
Sônia Maria de Sousa Silva	Secretária Municipal de Agricultura	Portaria 003/2021
Joivan da Conceição	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	Portaria 004/2021
Idelcio Gonçalves de Oliveira	Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Portaria 005/2021
Magno Nunes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social; Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social	Portaria 006/2021
Paulo Fernandes da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente	Portaria 007/2021
Ronaldo Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Administração	Portaria 008/2021

Oportuno mencionar que os secretários municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, respondem, respectivamente, pelos fundos municipais das secretarias sob suas gestões técnicas.

2. EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, INCLUINDO FUNDOS MUNICIPAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 01.613.956/0001-21



2.1. Projeção das Receitas Públicas

A receita municipal de São Pedro da Água Branca/MA, para o exercício financeiro de 2021, foi estimada em R\$ 51.150.500,00, contudo, a Receita Corrente Líquida total do Município de São Pedro da Água Branca-MA, isto é, o que efetivamente arrecadou-se neste período de 2021, incluindo repasses aos fundos, foi de **R\$ 62.735.121,42**, conforme Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JAN/2021 A DEZ/2021

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.139.778,73	5.402.378,18	4.484.013,82	4.434.699,30	5.254.647,79	3.728.109,32	3.178.330,33	3.439.341,60	12.397.424,34	3.277.060,13	9.312.703,35	6.453.401,34	66.198.452,31	59.074.322,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.689,30	489.097,99	216.117,46	271.344,01	404.987,51	239.533,81	284.912,73	445.896,16	161.318,73	414.408,57	428.640,76	470.087,80	4.073.280,53	5.784.373,94
IPTU	0,00	235.641,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,37	2.160,35	235.641,07	0,00	473.777,86	2.200,00
ISS	289.489,91	248.527,12	189.001,90	286.502,81	101.147,83	171.284,49	289.849,93	441.288,86	137.000,36	408.444,42	184.342,21	289.213,89	2.948.041,40	3.588.746,30
ITBI	0,00	0,00	7.216,46	0,00	12.465,58	14.769,42	0,00	0,00	0,00	769,00	971,00	13.698,35	49.903,81	2.700,00
IPRF	5.948,29	7.868,89	3.934,40	3.934,20	239.738,20	79.042,90	2.762,89	2.762,89	2.762,89	5.535,48	216.636,56	216.636,56	556.661,49	436.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.190,00	3.063,89	15.944,90	882,00	905,00	247,00	2.200,00	1.330,00	1.330,00	2.470,00	2.147,00	247,00	43.695,88	4.391,44
Contribuições	11.053,19	51.040,51	46.733,63	0,00	46.932,27	20.722,77	58.305,58	23.623,29	56.765,22	28.038,75	8.234,82	49.722,31	445.247,84	264.427,20
Receita Patrimonial	666,03	626,40	1.853,09	6.634,47	13.331,31	14.393,38	13.517,35	10.810,63	22.130,34	50.283,49	41.334,71	56.739,48	214.344,69	170.362,30
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.291,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.291,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194,50
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.486,25
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.864.440,01	4.956.163,28	4.176.041,50	4.356.640,82	4.790.016,40	2.424.689,36	2.830.114,87	2.979.504,52	12.697.220,05	2.794.224,32	8.834.573,36	5.838.851,75	61.402.480,14	44.640.423,45
Cota Parte do FPM	1.040.388,89	1.388.900,96	931.621,41	973.899,60	1.170.512,29	1.012.396,46	1.383.237,69	1.100.942,67	888.338,14	967.841,84	1.256.060,92	1.869.391,98	13.990.241,39	13.313.710,70
Cota Parte do ICMS	381.596,76	387.763,75	381.470,38	391.564,47	302.185,73	391.584,93	312.026,21	349.473,00	329.191,75	365.378,00	176.139,14	397.997,54	3.997.192,36	1.748.000,00
Cota Parte do IPVA	13.706,32	38.984,16	43.541,22	31.131,38	19.938,09	13.874,33	18.393,24	29.533,23	4.217,82	8.964,61	4.481,35	3.888,79	214.113,39	214.500,00
Cota Parte do ITR	9.000,04	11.330,09	149,09	0,00	214,04	0,00	190,23	48,50	385,89	117.783,16	172,48	88,42	189.940,38	9.300,00
Transferências de LC 87/1996	0,00	5.483,10	2.741,55	2.741,55	2.741,55	2.741,55	2.741,55	2.741,55	2.741,55	2.741,55	2.741,55	2.741,55	42.339,60	11.230,00
Transferências de LC 87/1999	8.823,60	2.990,27	3.530,74	2.214,48	2.756,94	3.842,71	3.646,94	3.066,73	3.048,95	3.725,93	3.598,12	2.837,84	42.339,62	226.000,00
Transferências do FUNDEB	1.471.985,84	1.132.273,72	841.282,71	890.337,35	942.189,90	826.978,51	833.893,41	906.035,05	1.005.110,15	1.025.053,16	1.385.080,25	1.734.257,19	13.393.465,44	10.078.416,00
Outras Transferências Correntes	1.922.065,36	3.999.834,81	2.623.670,46	2.160.711,34	2.349.447,96	272.228,85	278.239,39	378.843,77	10.484.805,80	302.879,97	5.966.287,10	2.340.184,54	30.612.170,31	19.028.787,72
Outras Receitas Correntes	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	1.291,75
DEDUÇÕES (II)	294.078,07	442.729,86	254.869,28	289.570,82	289.123,33	264.239,83	242.955,06	299.776,77	340.912,46	352.769,84	328.094,99	342.118,78	3.683.110,09	1.817.060,34
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do Fundo	294.078,07	442.729,86	254.869,28	289.570,82	289.123,33	264.239,83	242.955,06	299.776,77	340.912,46	352.769,84	328.094,99	342.118,78	3.683.110,09	1.817.060,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) (I-II)	4.845.700,66	5.018.424,32	4.191.146,49	4.374.969,28	4.955.520,46	2.453.859,69	1.935.392,49	3.139.566,83	12.096.671,88	2.941.454,39	8.984.688,36	6.095.206,56	62.735.121,42	49.039.264,37
(*) - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (I) - (*)	4.845.700,66	5.018.424,32	4.191.146,49	4.374.969,28	4.955.520,46	2.453.859,69	1.935.392,49	3.139.566,83	12.096.671,88	2.941.454,39	8.984.688,36	6.095.206,56	62.735.121,42	49.039.264,37
(*) - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (*)	4.845.700,66	5.018.424,32	4.191.146,49	4.374.969,28	4.955.520,46	2.453.859,69	1.935.392,49	3.139.566,83	12.096.671,88	2.941.454,39	8.984.688,36	6.095.206,56	62.735.121,42	49.039.264,37

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.718]. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Constata-se a ocorrência de superávit financeiro no ano de 2021, o que levou a correção da receita prevista, dado o aumento da receita arrecadada, cujo procedimento cumpre dispositivos constitucionais de mensuração orçamentária nacional, e de ordenamento também estabelecido na lei 4320/64.

2.2. Projeção das Despesas Públicas

A despesa municipal de São Pedro da Água Branca/MA, para o exercício financeiro de 2021, foi estimada em R\$ 51.150.500,00.

Contudo, dada a variação de superávit financeiro do exercício em pauta, a despesa também sofreu variação aumentativa quando comparado 'previsto/arrecadado'. Isto



posto, menciona-se que as despesas totais do Município de São Pedro da Água Branca-MA no Exercício de 2021 foi de R\$ 57.443.938,62

2.3 Resultado primário e nominal de 2021

O quadro demonstrativo abaixo descreve a relação entre a estimativa e o realizado para os resultados de receitas e despesas do ano de 2021. Este resultado primário mede a capacidade de endividamento e cumprimento destas obrigações dentro do mesmo período orçamentário/financeiro. Vejamos:

ESPECIFICAÇÃO	2021			
	PROJETADO	REALIZADO	DIFERENÇA	%
Receita Total	51.150.500,00	62.735.121,42	+ 11.584.621,42	22,64
Despesa Total	51.150.500,00	57.443.938,62	+ 6.293.438,62	12,28

Dados acima expostos, demonstra-se, portanto, equilíbrio financeiro, considerando nesta afirmação a conciliação entre receita arrecadada e a despesa realizada neste período especificamente, verificando que a receita arrecadada final foi maior que a despesa executada, onde a respectiva despesa equivale a 91,56% da receita arrecada.

2.4. Despesas com Pessoal

A Despesa total de Pessoal do Poder Executivo do Município de São Pedro da Água Branca-MA, no encerramento do Exercício Financeiro de 2021, **obteve o percentual total de 45,08% da Receita Corrente Líquida do Poder Executivo Municipal, perfazendo um montante de R\$ 28.280.925,10** estando abaixo do limite máximo estabelecido pelo inciso III, alínea “b”, do Art. 20 da Lei 101/2000, de acordo, portanto, com a legislação normativa da matéria.

2.5 Transferência de Duodécimo (quota constitucional) ao Poder Legislativo Municipal

Conforme dados consolidados da execução da despesa pública municipal, a título de transferência de recursos, foi repassado à Câmara Municipal de Vereadores o montante de **R\$ 1.115.399,98**. Constata-se que os valores repassados cumprem o que predispõe o Art. 29-A da Constituição Federal de 88.



2.6 Abertura de Créditos Orçamentários

Fundamentado no relatório consolidado da execução orçamentária do exercício financeiro de 2021, verifica-se a emissão de 11 Decretos Administrativos para abertura de créditos orçamentários, perfazendo o montante de R\$ 52.621.266,32, distribuídos conforme o detalhado no quadro abaixo:

TIPO DE CRÉDITO	VALOR	%
Anulação	41.239.731,22	80,62
Excesso de arrecadação	11.381.535,10	22,25
TOTAIS	52.621.266,32	102,88

Extrai-se da Lei 257/2020 - LDO, Art. 37, Inciso II, autorização para abertura de créditos orçamentários de até 85% por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias previstas no orçamento da despesa prevista, e do Inciso I deste mesmo artigo, o limite de até 80% para abertura de créditos suplementares utilizando para isso o excesso de arrecadação, efetivamente realizada no exercício.

Isto posto, há, portanto, cumprimento da legislação municipal pertinente ao assunto.

2.7. Aplicação em SAÚDE

De acordo com dados constantes no Relatório de Gestão Fiscal referente ao Ano de 2021, a aplicação em Saúde atingiu o percentual de **33,15%**, estando, portanto, acima do limite constitucional 15%, cabendo mencionar que este percentual bastante superior ao usual, além do amplo investimento na reestruturação de setores públicos de saúde, dá-se pela inserção de receitas extraordinárias e de investimento para combate ao Covid-19.

2.8. Aplicação em EDUCAÇÃO

2.8.1 Apuração do Limite Mínimo Constitucional de 25%

De acordo com dados constantes no Relatório de Gestão Fiscal referente ao Ano de 2021, a aplicação em Educação atingiu o percentual de **25,15%**, estando, portanto, em cumprimento ao limite constitucional.



2.8.2 Aplicação dos Recursos do Fundeb

Considerando o crédito financeiro repassado em favor do FUNDEB, a execução do respectivo recurso se desempenhou conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	R\$
Transferências Correntes	6.925.418,20
Complementação da União	5.468.047,24
Rentabilidade de Aplicação Financeira	37.078,26
Total de recursos transferidos em favor do FUNDEB	12.430.543,70

2.9. Contratações de Temporários

A admissão de servidores temporários fundamenta-se nas disposições do Inciso IX, do Art. 37 da Carta Magna, e Lei Municipal nº 149/2010, de 5 de outubro de 2010, dispondo sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, no âmbito do Município de São Pedro da Água Branca-MA.

As contratações por prazo determinado com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, justificam-se pela necessidade advinda da configuração de situações que exijam atendimento imediato, de modo a se evitar risco ou dano iminente ao interesse público pela inexecução de algum serviço cometido pela Administração Pública, servindo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

As contratações obedecem aos parâmetros estabelecidos pela Lei de Estruturação de Cargos e Salários do Município, tendo suas funções coordenadas, orientadas e supervisionadas pela unidade orçamentária a qual se destinam, bem como, conforme funções previamente estabelecidas em contrato, sendo obedecidas todas as regras de direitos e deveres dos servidores públicos municipais.

Todavia, mesmo sendo obedecidos todos os parâmetros acima relacionados, bem como, todas as contratações municipais em vigência possuam embasamento no inerente interesse público, cabe a cada gestor a responsabilidade pela comprovação da necessidade e da real existência da demanda de mão de obra, não se firmando somente no que a legislação predispõe, e da prefeita a aquiescência da contratação, sendo este parâmetro indispensável.





Por fim do tema em pauta, mesmo com características claras e sólidas de legalidade e isonomia, bem como, devidamente comprovada a necessidade, não se pode deixar de mencionar o entendimento da Carta Magna de que as contratações temporárias devem, somente e enquanto, persistirem o excepcional interesse emergencial e, desta forma, indispensável ao município, quando possível, a realização de processo seletivo mediante concurso público para preenchimento das vagas ora ocupadas por servidores temporários.

3. LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Os processos licitatórios realizados no exercício financeiro de 2021 fundamentaram-se no que preconiza a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, demais legislações correlatas.

Atendendo ao regramento estabelecido pela Instrução Normativa TCE/MA N°. 34/2014, as licitações municipais têm sido publicadas no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

Menciono que o detalhamento dos certames licitatórios do Poder Executivo Municipal constam publicados no Portal da Transparência da Prefeitura de São Pedro da Água Branca-MA, no sítio eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/licitacao.php ou no sistema de consultas públicas do SACOP – TCE/MA, no sítio eletrônico: [MURAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SACOP \(tce.ma.gov.br\)](http://MURAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SACOP (tce.ma.gov.br)).

Abaixo relaciono o total de créditos orçamentários comprometidos com os certames licitatórios realizados, detalhando-os pelas modalidades realizadas. Cabe mencionar que os valores não se referem ao total executado:

MODALIDADE	TOTAL DE CERTAMES	VALOR TOTAL POR MODALIDADE
Convite	10	1.760.365,70
Tomada de preços	15	19.687.137,54
Concorrência	-	-
Pregão Presencial	25	15.294.014,43
Pregão Eletrônico	05	4.320.318,86
Carona	03	1.881.145,56
Inexigibilidades	01	342.000,00



Dispensa de Licitação	50	899.537,67
TOTAL DE COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO		22.737.016,52

O detalhamento dos certames realizados encontra-se no Portal da Transparência Municipal, e no SACOP-TCE/MA.

Procedendo a análise quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos pela Instrução Normativa TCE/MA nº. 34/2014, afirmo cumprimento das diretrizes preestabelecidas pelo TCE/MA, e demais legislações nacionais correlatas à matéria, especificamente a Lei de Transparência – Lei complementar nº131, de 27 de maio de 2009 e da Lei de Acesso à Informação- Lei Nº12.527, de 18 de novembro de 2011.

4. ATIVIDADES CONTÁBEIS

O Departamento de Contabilidade tem realizado os procedimentos contábeis conforme determina a legislação, finalizando os procedimentos contábeis referentes ao exercício financeiro de 2021 dentro do prazo legal estabelecido, realizando também as publicações periódicas das atividades contábeis sobre receitas e despesas no Portal da Transparência, em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa TCE/MA Nº. 34/2014, e alterações posteriores.

5. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O departamento técnico municipal responsável pelo acompanhamento, mensuração e resolução das demandas e serviços atinentes ao Portal da Transparência, isto é, no cumprimento do que se estabelece a Lei Complementar 131/2009, e Lei 12.527/2011 – LAI, buscou, no exercício de 2021, atender a todos os critérios de avaliação preestabelecidos pelo TCE/MA.

No encerramento do exercício de 2021, tendo como base o Relatório de Acompanhamento nº 1014/2021-NUFIS 2, o Município de São Pedro da Água Branca obteve nota “A” do índice de transparência pública, estando, portanto, em cumprimento à legislação.

Imperioso mencionar que, desde o início do processo de avaliação da efetividade da transparência pública, é a primeira vez que o município obtém nota máxima.





6. EDUCAÇÃO – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Educação Pública de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, tem por princípios a universalização e a democratização da educação integral de qualidade social, pautada nos valores humanos, na inclusão, na diversidade e na justiça social.

A política educacional adotada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, gestora da educação pública, é desenvolvida por programas municipais de ações voltadas ao desenvolvimento do sistema educacional no âmbito municipal, oferecendo uma educação de qualidade social, comprometida com a aprendizagem significativa e integral das crianças, jovens e adultos, no âmbito da educação básica escolar, visando garantir direitos para que haja progressão de suas aprendizagens.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, é um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no Art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica. (Fonte: <https://www.fnnde.gov.br/financiamento/fundeb>).

No que se refere à aplicação de créditos financeiros destinados ao FUNDEB, estes perfizeram um montante de R\$ 12.430.543,70, com o detalhamento abaixo:

No que se refere à aplicação deste recurso com gasto com profissionais do magistério da Educação básica, os dados financeiros se distribuíram conforme planilha abaixo:

DESCRIMINAÇÃO	VALORES	%
Receita total	12.430.543,70	-
Valor Legal mínimo obrigatório	8.701.380,59	70
Valor total Aplicado	10.976.375,53	88,30





Isto posto, conclui-se pela devida aplicação e cumprimento dos 70% do Fundeb para pagamento de pessoal do quadro de professores.

Sobre os dados gerais de aplicação do recurso da educação, tem-se o desenvolvimento em conformidade com o quadro abaixo, especificando limites constitucionais e os devidos valores aplicados:

INDICADOR	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	%
FUNDEB – Remuneração com profissionais da Educação	8.701.380,59	10.976.375,53	88,30
Limite Mínimo Constitucional para aplicação da RCL em Educação	5.603.107,54	5.637.592,55	25,15

A valorização dos servidores públicos municipais da Educação perpassa pelo pagamento dos vencimentos, dos demais direitos trabalhistas e dos encargos sociais, com regularidade.

A ação de Pessoal e Encargos na Educação foi realizada em sua totalidade realizando o pagamento em dia dos profissionais do magistério em que se percebeu o montante de R\$ 8.701.380,59, liquidados e pagos dentro do exercício de 2021.

Verifica-se o investimento de recursos públicos na aquisição de material permanente para devida oferta de serviços educacionais no âmbito do município.

Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes acessíveis possibilita as condições favoráveis para a realização das atividades didático-pedagógicas e a manutenção adequada do tempo de permanência dos estudantes nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Ensino Médio, no âmbito municipal, assegurando seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social e a consolidação de seus direitos.

7. SAÚDE – CONSIDERAÇÕES GERAIS

As atividades de competência da Secretaria Municipal de Saúde estão previstas no Plano Plurianual-PPA vincendo em 2021, bem como, previsto também no novo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PPA, sendo a sua gestão por meio do Fundo Municipal de Saúde e transferência de recursos como forma de investimento.

No orçamento executado, foram desenvolvidas ações fundamentadas em programas contidos na Lei Orçamentária Anual, com ações estruturadas para a geração de resultados diretos à sociedade, e Programas de Apoio às Operações de Saúde, voltados ao funcionamento das atividades administrativas para o custeio da máquina, pagamento de pessoal da Secretaria e de seus departamentos não finalísticos, além daqueles voltados para a gestão das áreas de Planejamento, Orçamento, Participação e Manutenção de Conselhos.

Tendo como base o dispêndio de recursos, isto é, a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados ao serviço público de saúde do município, os dados se desenvolveram conforme planilha abaixo:

DESPESAS COM SAÚDE	EM R\$
Total das Despesas com a Saúde	11.783.553,07
(-) Transferência Federal - Saúde (PAB, MAC/AIH, etc..., e convênios)	4.343.967,53
Total aplicado em Saúde	7.439.585,54
Total APURADO em Saúde para cálculo de aplicação	7.439.585,54

Com os dados apresentados, pode-se evidenciar o correto valor aplicado em saúde, conforme dispositivo constitucional:

DESCRIMINAÇÃO	VALORES	%
Receita total	22.445.328,74	-
Valor Legal mínimo obrigatório	3.366.799,31	15
Valor total APURADO e Aplicado	7.439.585,54	33,15

A valorização dos servidores públicos municipais da Saúde perpassa pelo pagamento dos vencimentos, dos demais direitos trabalhistas e dos encargos sociais, com regularidade.

A ação de Pessoal e Encargos na Saúde foi realizada em sua totalidade realizando o pagamento em dia dos profissionais do Saúde, em que se percebeu o montante de R\$ 4.585.585,72, liquidados e pagos dentro do exercício de 2021.





Verifica-se o investimento de recursos públicos na aquisição de material permanente para devida oferta de serviços de saúde no âmbito do município.

Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes acessíveis possibilita as condições favoráveis para a realização das atividades específicas do serviço público de saúde, bem como, o devido atendimento ao cidadão.

Foram realizados investimentos na reestruturação de logradouros públicos de saúde, como a antiga UBS da Vila São Raimundo, que está em fase de conclusão de obra de ampliação e reestruturação para se tornar 'Centro de Promoção, Prevenção e Reabilitação de Saúde', que ofertará à comunidade diversos serviços de saúde inéditos no âmbito municipal.

Cita-se também a reforma e melhorias na UBS do povoado 1º Cocal, totalmente realizado com recursos próprios do município, sendo repassados em forma de contrapartida.

Também foram investidos recursos na reforma e readaptação do Hospital Municipal, visando o credenciamento desta unidade de saúde para recebimento de mais recursos federais, visando, com isso, ofertar mais serviços hospitalares ao cidadão, e a reativação do laboratório do hospital municipal, serviço que anteriormente era terceirizado.

8. ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Implementar a política de assistência social no Brasil tem sido objeto de um cenário desafiador e, em particular no Município de São Pedro da Água Branca, possui um cenário ainda mais complexo, dado o cenário que vem se acirrando nos últimos anos pelo aprofundamento da crise do capital com significativos rebatimentos na vida da população "água-branquense".

Em perspectivas gerais, essa crise se manifesta pelo expressivo número de trabalhadores/as desempregados/as, aliado ao aumento da pobreza e pelo congelamento e corte de recursos, descontinuidade e/ou atrasos no repasse do cofinanciamento federal, retração da arrecadação municipal específico aos recursos de assistência social, dentre outras, que impactam de forma significativa na oferta dos serviços, em particular da política de assistência social que requer maior investimento





para que possa ter condições de atender as demandas que emergem no cotidiano do território municipal.

Mesmo diante destes desafios desoladores, a gestão municipal tem buscado diferentes estratégias, seja na articulação com outras políticas públicas, seja na parceria com organizações da sociedade civil, ou empresas de grande influência e visão social, como a empresa Vale do Rio Doce, presente no município, ou no próprio financiamento de serviços, como forma de contrapartida, para garantir a oferta dos serviços conforme prevê as normativas vigentes da política.

O Programa de Proteção Social Básica, cujas ações destinam-se a prevenção de situação de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, foi ofertado no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e na unidade de execução direta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A natureza do trabalho nesse nível de Proteção Social é de prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, cuja metodologia de intervenção leva em consideração a especificidade do público e os devidos recortes de gênero, raça, etnia e orientação sexual. Para a efetividade do Programa, as intervenções técnicas das equipes de referência dos serviços, utilizaram-se de diferentes estratégias: reuniões, palestras, oficinas, visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações diversas e divulgação dos serviços nos territórios, bem como, as articulações intra e intersetoriais, fundamentais para ampliar o acesso das famílias a bens e serviços disponíveis no território ou fora deste.

Quanto a execução orçamentária, isto é, a execução dos créditos financeiros recebidos especificamente pelo Fundo Municipal de Assistência Social, constata-se que a maior parte do recurso recebido foi executado com o pagamento do quadro geral de pessoal.

A valorização dos servidores públicos municipais da Assistência Social perpassa pelo pagamento dos vencimentos, dos demais direitos trabalhistas e dos encargos sociais, com regularidade.

A ação de Pessoal e Encargos na A. Social foi realizada em sua totalidade realizando o pagamento em dia dos profissionais, em que se percebeu o montante de R\$ 389.136,24, liquidados e pagos dentro do exercício de 2021.



Constata-se que o município realizou complementação financeira no montante de R\$ 264.620,92, somente para cumprimento das obrigações com folha de pessoal.

A despesa total da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluso neste o que contabilizou no Fundo de Assistência Social, deu-se conforme quadro demonstrativo abaixo:

DEDUÇÕES	VALORES
Receitas Recebidas	124.515,32
Complementação a título de investimento	715.050,42
Total das Receitas (recebidas + complementação)	839.565,74
(-) despesas gerais	- 785.655,26
despesas com pessoal (já incluso nas despesas gerais) R\$ 389.136,24	
despesas quitadas com recurso específico do FMAS	70.604,84
despesas quitadas com recurso da complementação a título de investimento	715.050,42
Saldo disponível em contas bancárias do órgão em 31/12/2021	53.910,48

Verifica-se que o governo municipal repassou, a título de investimento, 530,97% a mais do valor recebido a título de transferências voluntárias ao FMAS, para o devido custeio das despesas desta unidade gestora municipal.

Verifica-se o investimento de recursos públicos na aquisição de material permanente para devida oferta de serviços de Assistência Social no âmbito do município.

Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes acessíveis possibilita condições favoráveis para a realização das atividades específicas do serviço público de assistência social, bem como, o devido atendimento ao cidadão.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas minhas atribuições como gestora municipal, intensificamos os serviços públicos municipais que beneficiam o cidadão, bem como, foram realizados dispêndios significativos de recursos para execução de obras públicas que tragam melhor qualidade de vida e deslocamento no âmbito do município.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



Pode-se também verificar a formação de quadro técnico capacitado e hábil para dirimir com eficiência as demandas públicas municipais, cujo procedimento resultará na eficiência e eficácia do serviço público municipal, que deve ser sempre o resultado final das ações municipais.

A gestão municipal empenha-se em reorganizar as finanças públicas, buscando retirar do município as pendências do CAUC, deixadas por gestões anteriores, e para isso, busca pactuar novos parcelamentos de débitos e quitar de imediato os que forem financeiramente viáveis.

É o relatório de Exposição Circunstanciada de Governo, referente ao exercício financeiro de 2021.

São Pedro da Água Branca-MA, 22 de Março de 2022.


MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

